



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 13/2021,
QUE ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE E A EMPRESA
RAFAEL GUIMARÃES DA
SILVA 12448097720.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, e a empresa **RAFAEL GUIMARÃES DA SILVA 12448097720**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.090.596/0001-23, com sede à Rua Militino Domingues, Lote 6, Quadra 14, bairro: Jóquei Clube, São Gonçalo Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio, **Sr. Rafael Guimarães da Silva**, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 13/2021 **por mais 12 (doze) meses, de 08/07/2023 a 08/07/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor máximo global do contrato permanece inalterado, sendo o **valor máximo mensal de R\$ 923,06 (novecentos e vinte e três reais e seis**

centavos), perfazendo, **no período de 12 (doze) meses, o valor máximo de R\$ 11.076,79 (onze mil, setenta e seis reais e setenta e nove centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DIREITO AO REAJUSTE

3.1 Permanece o direito da CONTRATADA ao REAJUSTE de preços do referido Contrato, nos termos da Cláusula 6ª do Contrato, e do artigo 65, II, d da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante solicitação à CONTRATANTE, após divulgação do índice aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 214898, Natureza de Despesa 339039, Fonte 1000, UGR 151336 e PI: M4002G2302N.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente Termo Aditivo tem como base o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas, para um só efeito.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Guimarães da Silva, Usuário Externo**, em 13/06/2023, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 14/06/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/06/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, CHEFE DE DIVISAO**, em 14/06/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1465846** e o código CRC **F47CD847**.

Referência: Processo nº 23069.156093/2021-70

SEI nº 1465846

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2023**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que os licitantes citados foram considerados vencedores dos itens abaixo relacionados: LIBRAMOVES COM. E SERVIÇOS LTDA, do item 02; JUCELINO DE SOUZA BATISTA LTDA, do item 01.

FRANCINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 15/06/2023) 158195-15281-2023NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - UASG 158195**

Nº Processo: 23096051408202247. Objeto: Contratação de Serviço de manutenção para máquina CNC de corte e gravação a laser Co2 com Fornecimento e instalação de peças e capacitação de técnicos e professores no Local (Endereço: R. Aprígio Veloso, 882 - Universitário, Bloco CW do campus I UFCG, Campina Grande - PB, 58429-900).. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 16/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitário, - Campina Grande/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/158195-5-00019-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LEIDE ADRIANA DA SILVA NERI CAROLINO
Chefe da Divisão de Materiais

(SIASGnet - 15/06/2023) 158195-15281-2023NE000001

EDITAL Nº 4, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, à Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2002; à Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, à Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e suas alterações; no Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, com o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Portaria Reitoria nº 01, de 07 de janeiro de 2020, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento da vaga para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, para a Classe D-I, para a área de EDUCAÇÃO MUSICAL para a ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS, regido pelo Edital REITORIA/SRH Nº 2, de 30/08/2020, publicado no DOU de 08/09/20, Seção 3, páginas 58 a 63 - reaberto pelo Edital REITORIA/SRH Nº 2, de 29/04/22, publicado no DOU de 02/05/22, Seção 3, páginas 100 a 103, e em cumprimento da decisão judicial exarada no processo nº 00863.000261/2022-93.

Vaga	Inscrição	Candidato	Média	Resultado Final
01	3603	ROBSON GOMES DA SILVA	84,3	Aprovado e Classificado

ANTONIO FERNANDES FILHO

(SIDE - 15/06/2023) 158719-26449-2023NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**EDITAL Nº 80/2023
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

Processo nº 23067.018967/2023-73

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital	Regime	Subunidade/Unidade	Setor de Estudo	Classificados	Tipo de Vaga
57/2023	40h	Departamento de Matemática / Centro de Ciências / Campus da UFC em Fortaleza	Álgebra Linear	1º Alexandre de Sousa Mota	Ampla Concorrência

Fortaleza, 14 de junho de 2023.
JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2023 - UASG 153046**

Número do Contrato: 29/2019.
Nº Processo: 23068.038232/2018-99.
Pregão. Nº 53/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Contratado: 25.183.468/0003-51 - PLANTAO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 17/06/2023 a 17/12/2023. Valor Total do termo: R\$ 2.675.999,94. Valor Global atualizado do contrato: R\$ 20.405.546,82. Data de Assinatura: 15/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2023).

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 56/2023**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/04/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos classe I e resíduos de saúde proveniente de laboratórios para aterros sanitários legalizados ou empresas que prestam este tipo de serviço, desde que devidamente autorizada por órgãos ambientais competentes.

FERNANDO HIDEKI KABASAWA
Pregoeiro

(SIDE - 15/06/2023) 153046-15225-2023NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**EDITAL Nº 142/2023
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 118/2023, publicado no D.O.U. de 19/05/2023:

- Departamento de Medicina Clínica (MMC)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Dermatologia/TCS/Semiologia.
Classificação: Não houve candidato selecionado.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**EDITAL Nº 18, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

A Diretora do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, campus de Cajazeiras, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação ad referendum pelo Conselho Administrativo (CONSAD) no dia 14 de junho de 2023 do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital CFP N.º 06, de 23 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 24 de março 2023, seção 3, página 70, para contratação de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe A - Adjunto, Nível 1, Regime de Trabalho de quarenta horas semanais (T-40), para Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, Área de conhecimento: Pré-História e História Antiga.

Candidato(a)	Pontuação Final	Resultado
NATÁLIA FERREIRA DE CAMPOS	9,9	Aprovada e Classificada
DANILO LINARD TEODOSEO	7,4	Aprovado
LUCAS GOMES DE MEDEIROS	5,8	Aprovado

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****COORDENADORIA DE LICITAÇÕES****DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2023**

Objeto: Aquisição de projetores multimídia para atender às demandas das Unidades Administrativas e Acadêmicas.. Pregão SRP homologado em favor do fornecedor: 46.476.518/0001-05 - SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. Valor Global da Ata: R\$ 1.392.322,72.

TÚLIO BESSA ALMEIDA GONÇALVES
Pró-reitor de Administração Adjunto

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 150182**

Número do Contrato: 13/2021.
Nº Processo: 23069.156093/2021-70.
Dispensa. Nº 35/2021. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 18.090.596/0001-23 - RAFAEL GUIIMARAES DA SILVA 12448097720. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 08/07/2023 a 08/07/2024. Vigência: 08/07/2023 a 08/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.076,79. Data de Assinatura: 14/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2023).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 36/2023**

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 36/PROAD/2023, tendo sido adjudicado e homologado os seguintes itens em relação às empresas: ODONTO TCHE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA(00.174.282/0001-43):39; DENTAL BONSUCESO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA(02.482.141/0001-13):6,11,15,16,18,20,24,25,29,30,31,43,46,49,52,53,68,69,70,72,74,75; DENTAL MARIA LTDA(09.222.369/0001-13):13,14,66,73; JOSE DANTAS DINIZ FILHO(22.077.847/0001-07):9; FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA(25.386.019/0001-49):4,7,8; ODONTOMED T/A LTDA(27.205.945/0001-04):26,27,28; MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA(34.325.529/0001-05):23; RL SURGICAL CARE LTDA(44.494.796/0001-51):67; A. M. MOLITERNO LTDA(67.403.154/0001-03):1,2,5,12,17,19,21,22,33,34,35,36,37,44,47,50,51,54,55,56,57,58,59,60,61,63,64,71,76,77; W J M DENTAL LTDA(72.367.600/0001-01):10,38,40,41,42,62,65. ITENS CANCELADOS:3,32,45,48. ESTA PUBLICAÇÃO EQUIVALE À PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CAROLINA LAGES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDE - 15/06/2023)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023 - UASG 150182**

Nº Processo: 23069152417202362. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de operação, limpeza, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças do sistema de ar central, tipo Chiller, Self, VRF e Multisplit (Splitão) nas dependências da UFF, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão

